

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Após solicitação de propostas enviadas para diversas empresas que fornecem o objeto da Dispensa em epígrafe, obtivemos retorno positivo das empresas ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.626.340/0001-58, PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO (GOLD NUTRI) - CNPJ: 18.545.564/0001-75, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.329.222/0001-76 e MIGUEL FROTA VINAS - CNPJ: 23.535.727/0001-79.

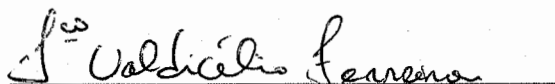
As empresas ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO e SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme documentos anexados nos autos, foram as empresas que ofertaram propostas mais vantajosas, sendo estas a serem contratadas, observando o princípio da economicidade.

Ressaltamos que as empresas vencedoras apresentaram notas fiscais e contrato dos seus respectivos itens, comprovando o preço praticado no mercado.

Além do que fora citado, deve ser destacado que os Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas a serem adquiridas pela Administração são de extrema importância e essenciais ao atendimento da situação emergencial, tendo em vista sua necessidade no auxílio à recuperação dos pacientes acometidos pelo novo coronavírus COVID-19.

Sendo assim, resta observado o artigo 26, *inciso III* da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.

Sobral/CE, 07 de maio de 2020.



Francisco Valdicélio Ferreira  
Gerente da Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALORICO TOTAL), COM TEOR DE LÍPIDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, SEM FIBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY PACK 1000ML DANONE	LITRO	1500	R\$ 39,00	R\$ 58.500,00
2	DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LÍPIDIOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 MOSM/L. EMBALAGEM CONTENDO 500 OU 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	NUTRISON ENERGY PACK 1000ML DANONE	LITRO	7500	R\$ 21,15	R\$ 158.625,00
3	DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALORICO TOTAL), COM TEOR DE LÍPIDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, COM FIBRAS CONTENDO FOS E/OU INULINA. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	NUTRISON PROTEIN PLUS MF PACK 1000ML DANONE	LITRO	2500	R\$ 28,60	R\$ 71.500,00
4	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA DIABETES, CALORIA NÃO SUPERIOR A 1,5KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO SUPERIOR A 20%. COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	NUTRISON ADVANCED DIASON PACK 1000ML DANONE	LITRO	600	R\$ 26,20	R\$ 15.720,00
5	DIETA, PÓ, ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR.	FORTINI PÓ 400GDANONE	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
6	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLE-MENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTÉ-RÁPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	INFATRINI PÓ 400G DANONE	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	600	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00
7	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000 ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	NUTRI RENAL D NUTRIMED	LITRO	300	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
8	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO COM NO MÍNIMO 1000 ML	NUTRI RENAL D TP 1000ML NUTRIMED	LITRO	300	R\$ 33,90	R\$ 10.170,00
VALOR TOTAL						R\$ 403.615,00

Prazo de entrega: A COMBINAR  
Condição de pagamento: A COMBINAR  
Validade da Proposta: 90 dias  
Frete: CIF  
Representante: Yhanacha (85) 9 9901 0265

*Carolina Tiller*  
Gabriela Melo  
Art Médica Com. e Respos. De Produtos Hospitalares LTDA  
Sede de Lulópolis  
CNPJ nº 02.626.340/0001-58

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Guaribas-Eusébio/CE  
CNPJ 02.626.340/0001-58 C.G.F 08.268.389-6  
Fone/Fax: 85-3278-2844 - 3307-9696  
Email: licitacao@artmedicahospitalar.com.br



Antonia Tamires Alves Soares &lt;tamiessoares@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS**

6 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares &lt;tamiessoares@sobral.ce.gov.br&gt;

29 de abril de 2020 14:21

Para: yhanacha.monteiro@artmedicahospitalar.com.br, Setor Licitacao &lt;licitacao@artmedicahospitalar.com.br&gt;

Boa tarde,

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO de dietas, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até 02 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.

Atenciosamente,



Tamires Soares  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981  
tamiessoares@sobral.ce.gov.br]

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO DP DIETAS.xlsx  
14K

Setor Licitacao &lt;licitacao@artmedicahospitalar.com.br&gt;

29 de abril de 2020 15:17

Para: Antonia Tamires Alves Soares &lt;tamiessoares@sobral.ce.gov.br&gt;, Yhanacha Monteiro &lt;yhanacha.monteiro@artmedicahospitalar.com.br&gt;

Segue proposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Grata,

# GOLD NUTRI

Nutrição Especializada



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EUSÉBIO, 04 DE MAIO DE 2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	PRODUTO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LIPÍDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 MOSM/L. EMBALAGEM CONTENDO 500 OU 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	7.500	Nutrison Energy – Danone pack 1000ml	R\$ 25,35	R\$190.125,00
03	DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALORICO TOTAL), COM TEOR DE LIPÍDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, COM FIBRAS CONTENDO FOS E/OU INULINA . EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	2.500	Nutrison Protein Plus MF – Danone pack 1000ml	R\$34,30	R\$ 85.750,00
04	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA	LITRO	600	Nutrison Advanced	R\$ 32,00	R\$19.200,00

Rua Zildênia, nº1166. Bairro Coité. Eusébio-CE – CEP. 61.760-000

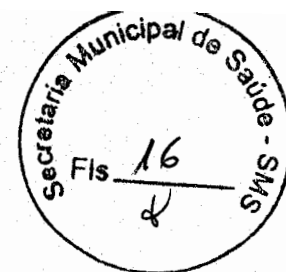
CN PJ – 18.545.564/0001-75

Email – patricialagesv@bol.com.br

goldnutrime@gmail.com

# GOLD NUTRI

Nutrição Especializada



	PARA DIABETES, CALORIA NÃO SUPERIOR A 1.5KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO SUPERIOR A 20%. COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000ML.. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES			Diason – danone Pack		
05	DIETA, PÓ, ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	300	Pediasure 400g abbott	R\$34,00	R\$ 10.200,00
06	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	600	Infatrini pó - danone 400g	R\$ 110,00	R\$ 66.000,00

Rua Zildênia, nº1166. Bairro Coité. Eusébio-CE – CEP. 61.760-000

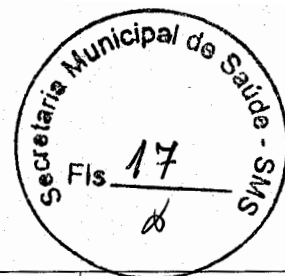
CN PJ – 18.545.564/0001-75

Email – patricialagesv@bol.com.br

goldnutrime@gmail.com

# GOLD NUTRI

Nutrição Especializada



08	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECIFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO COM NO MÍNIMO 1000 ML	LITRO	300	Nutri Renal D - Nutrimed tp 1000 ml	R\$ 66,00	R\$19.800,00
----	--	-------	-----	-------------------------------------	-----------	--------------

Valor Total: R\$391.075,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EMPENHO

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

FRETE: CIF

**Patrícia Lages Veras Normando**

**CPF: 432.919.533-04**

Rua Zildênia, nº1166. Bairro Coité. Eusébio-CE – CEP. 61.760-000

CN PJ – 18.545.564/0001-75

Email – patricialagesv@bol.com.br

goldnutrime@gmail.com



Antonia Tamires Alves Soares &lt;tamiressoares@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS**

12 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>  
Para: Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>

29 de abril de 2020 14:22

Boa tarde,

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO de dietas, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até 02 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.

Atenciosamente,



Tamires Soares  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981  
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



COTAÇÃO DP DIETAS.xlsx  
14K

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>  
Para: Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>

4 de maio de 2020 13:40

Boa tarde,

Aguardo retorno quanto à proposta solicitada.

Att.

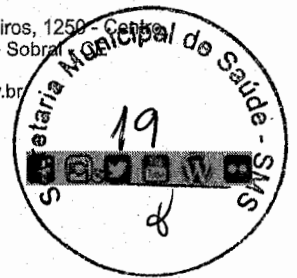
Tamires Soares

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal da Saúde



Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981

R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Patricia Lages** <goldnutrime@gmail.com>  
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

5 de maio de 2020 14:55

Boa tarde, segue em anexo cotação solicitada.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

**COTAÇÃO SOBRAL.pdf**  
128K

**Patricia Lages** <goldnutrime@gmail.com>  
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

5 de maio de 2020 17:08

Boa tarde, segue em anexo cotação solicitada.  
Favor, desconsiderar e-mail anterior.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COTAÇÃO SOBRAL.pdf**  
107K

**Patricia Lages** <goldnutrime@gmail.com>  
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

5 de maio de 2020 17:22

Boa tarde, segue em anexo cotação solicitada.  
Favor, desconsiderar e-mail anterior.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 5 de mai. de 2020 às 14:55, Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COTAÇÃO SOBRAL.pdf**  
107K

**Antonia Tamires Alves Soares** <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>  
Para: Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>

6 de maio de 2020 17:25

Boa tarde,

Por gentileza enviar documentação abaixo para darmos continuidade ao processo de dispensa.

-Contrato Social / Estatuto Social(Autenticado);  
-RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do responsável/representante da empresa (quem assina o contrato)- Autenticado;



- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjunta Neg. de Déb. Relativos à Trib. Fed. e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- COMPROVANTES DO PREÇO PRATICADO PARA O ÍTEM 5 (NOTA DE EMPENHO OU CONTRATOS OU NOTA FISCAIS DA EMPRESA, DO MESMO OBJETO)
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR



Fico no aguardo.

Att.



**Tamires Soares**  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981  
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Patricia Lages** <goldnutrime@gmail.com>  
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

7 de maio de 2020 10:08

Bom dia  
Enviar via e-mail ou pelo Sedex?

Patrícia Lages  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Antonia Tamires Alves Soares** <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>  
Para: Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>

7 de maio de 2020 10:13

Bom dia,  
Enviar por email.

No aguardo.

Att.



**Tamires Soares**  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981  
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

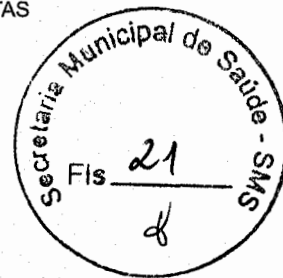
**Patricia Lages** <goldnutrime@gmail.com>  
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>







7 de maio de 2020 12:58

Boa tarde,  
Segue anexo as documentações solicitadas.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 11 anexos

- IDENTIDADE.pdf**  
368K
- REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.pdf**  
6973K
- CNPJ.pdf**  
78K
- CERTIDÃO ESTADUAL (1).pdf**  
56K
- CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**  
32K



-  **CERTIDÃO FEDERAL.pdf**  
64K
-  **CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf**  
88K
-  **FGTS.pdf**  
68K
-  **765\_1 (2).pdf**  
36K
-  **CONTA TIM.pdf**  
601K
-  **DECLARAÇÃO SOBRAL.pdf**  
110K

**Antonia Tamires Alves Soares** <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>  
Para: Patricia Lages <goldnutrime@gmail.com>

13 de maio de 2020 13:04

Boa tarde,

Gentileza me enviar o contrato social, pois só veio o requerimento de empresário.  
Fico no aguardo para dar seguimento à dispensa.

Att.



**Tamires Soares**  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981  
tamiessoares@sobral.ce.gov.br]

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Patricia Lages** <goldnutrime@gmail.com>  
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>

13 de maio de 2020 13:49

Boa tarde,  
Não temos contrato social, como somos microempresa usamos o requerimento de empresário  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Patricia Lages** <goldnutrime@gmail.com>  
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>

13 de maio de 2020 14:05

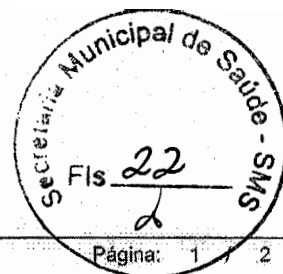
Boa tarde,  
Por ser uma empresa individual nos não temos contrato social, o documento usado para constituição da empresa é o requerimento de empresário.

Atenciosamente,

Patricia lages  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



SELLENE COM E REP LTDA.  
RUA JOAO CARVALHO, 205, ALDEOTA - CEP: 60140-140  
FORTALEZA-CE - Fones: (85)4005-4450 / (85)4005-4477  
CNPJ/CPF: 05.329.222/0001-76 - Insc. Estadual: 068147449  
E\_mail: licita@sellene.com



À(O)

13928-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL

RUA BOULEVARD JOAO BARBOSA, 776 SOBRAL-CE - Fone: (85)9991-64006 - Fax: ( ) -

Att: SETOR DE COMPRAS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DIETAS

PROPOSTA DE PREÇOS Nr.: 1 - Emissão: 30/04/2020 às 10:00 Horas - Validade Contrato: 30/07/2020

Item	Produto	Und	Qtde, Total	Valor Unit.	Total Item
0001-0001	DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALÓRICO TOTAL), COM TEOR DE LIPÍDIOS NÃO SUPERIOR A 35% , SEM FIBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES - <u>NOVASOURCE SENIOR BAUNILHA 1000ML (S/F)</u>	LT	1.500,00	24,20	36.300,00
0002-0002	DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALÓRIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LIPÍDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 MOSM/L. EMBALAGEM CONTENDO 500 OU 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES - <u>ISOSOURCE 1,5 SEM FIBRA 1000ML (S/F)</u>	LT	7.500,00	25,20	189.000,00
0003-0003	DIETA LÍQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALÓRICO TOTAL), COM TEOR DE LIPÍDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, COM FIBRAS CONTENDO FOS E/OU INULINA . EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES - <u>ISOSOURCE 1.5 COM FIBRA 1000ML (S/F)</u>	LT	2.500,00	25,20	63.000,00
0004-0004	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA DIABETES, CALORIA NÃO SUPERIOR A 1,5KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO SUPERIOR A 20%. COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES - <u>NOVASOURCE GC 1.5 BAUNILHA 1L S/F</u>	LT	600,00	44,80	26.880,00
0005-0005	DIETA, PÓ, ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR - <u>NUTREN JR. 400-G</u>	UN	300,00	34,80	10.440,00
0007-0007	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000 ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES - <u>NOVASOURCE REN 1000 ML (S/F)</u>	LT	300,00	43,50	13.050,00
0008-0008	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO, ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO COM NO MÍNIMO 1000 ML - <u>NOVASOURCE REN 200 ML</u>	LT	300,00	38,50	11.550,00

Fortaleza-CE, Terça, 5 de Maio de 2020.

RAFAEL PEREIRA WANDERLEY

RG: 99002124458

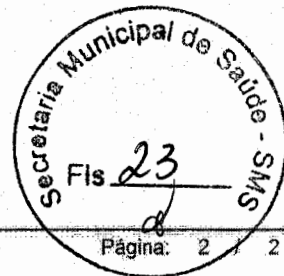
CPF: 95285571391

Cargo: ASSISTENTE DE VENDAS

E\_mail: equipe.nestle@sellene.com



SELLENE COM E REP LTDA  
RUA JOAO CARVALHO, 205, ALDEOTA - CEP: 60140-140  
FORTALEZA-CE - Fones: (85)4005-4450 / (85)4005-4477  
CNPJ/CPF: 05.329.222/0001-76 - Insc. Estadual: 068147449  
E\_mail: licita@sellene.com



À(O)

13928-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL

RUA BOULEVARD JOAO BARBOSA, 776 SOBRAL-CE - Fone: (85)9991-64006 - Fax: ( ) -

Att: SETOR DE COMPRAS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DIETAS

PROPOSTA DE PREÇOS Nr.: 1 - Emissão: 30/04/2020 às 10:00 Horas - Validade Contrato: 30/07/2020

Item	Produto	Und	Qtde. Total	Valor Unit.	Total Item
				<b>Total Geral:</b>	<b>350.220,00</b>

(trezentos e cinquenta mil duzentos e vinte reais)

**Condições:**

- \*\* Entrega: CONF.EDITAL
- \*\* Pagamento: CONF.EDITAL
- \*\* Validade da Proposta: 90 DIAS

**05.329.222/0001-76**  
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Rua João Carvalho, 205  
Aldeota - CEP 60.140-140  
Fortaleza - CE

Fortaleza-CE, Terça, 5 de Maio de 2020

**RAFAEL PEREIRA WANDERLEY**  
RG: 99002124458  
CPF: 95285571391  
Cargo: ASSISTENTE DE VENDAS  
E\_mail: equipe.nestle@sellene.com



Antonia Tamires Alves Soares &lt;tamiressoares@sobral.ce.gov.br&gt;

**COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS**

6 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>  
Para: Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

29 de abril de 2020 14:21

Boa tarde,

Pretendemos realizar uma DISPENSA DE LICITAÇÃO de dietas, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Você poderia nos fornecer uma proposta de preço?

Segue arquivos com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até 02 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado devidamente assinado.PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.Atenciosamente,Tamires Soares  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981  
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]Prefeitura de Sobral  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br COTAÇÃO DP DIETAS.xlsx  
14KAntonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>  
Para: Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

4 de maio de 2020 13:40

Boa tarde,

Aguardo retorno quanto à proposta solicitada.

Att.

Tamires Soares  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e LicitaçõesPrefeitura de Sobral  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Natalia Sampaio Sampaio** <natalia.sampaio@sellene.com>  
Para: tamiressoares@sobral.ce.gov.br  
Cc: nutrition <nutrition@sellene.com>, Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

5 de maio de 2020 11:51

Bom dia Tamires,

Conforme solicitação, segue em anexo Cotação para Dispensa de Licitação de Dietas para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

**Natália Sampaio**  
Supervisora de Nutrição  
natalia.sampaio@sellene.com  
tel.: +55 (85) 4005.4455  
Cel.: +55 (85) 9.8200.3571

**SELLENE COM. E REP. LTDA. - Desde 1977**  
Rua João Carvalho, 205 - Aldeota  
Fortaleza - Ceará  
60140-140  
[www.sellene.com](http://www.sellene.com)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em seg., 4 de mai. de 2020 às 13:41, Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**Cotação Prefeitura de Sobral.pdf**  
767K

**Antonia Tamires Alves Soares** <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>  
Para: Natalia Sampaio Sampaio <natalia.sampaio@sellene.com>

6 de maio de 2020 17:26

Boa tarde,

Por gentileza enviar documentação abaixo para darmos continuidade ao processo de dispensa.

- Contrato Social / Estatuto Social(Autenticado);
- RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do responsável/representante da empresa (quem assina o contrato)- Autenticado;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjunta Neg. de Déb. Relativos à Trib. Fed. e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- COMPROVANTES DO PREÇO PRATICADO PARA OS ITENS 1, 3 e 7 (NOTA DE EMPENHO OU CONTRATOS OU NOTA FISCAIS DA EMPRESA, DO MESMO OBJETO)
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Fico no aguardo.

Att.



Tamires Soares  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981  
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Natalia Sampaio Sampaio** <natalia.sampaio@sellene.com>  
Para: tamiressoares@sobral.ce.gov.br  
Cc: nutrition <nutrition@sellene.com>, Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

7 de maio de 2020 19:07

Boa noite Tamires,

Segue documentação conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

**Natália Sampaio**  
Supervisora de Nutrição  
natalia.sampaio@sellene.com  
Tel.: +55 (85) 4005.4455  
Cel.: +55 (85) 9.8200.3571

**SELLENE COM. E REP. LTDA. - Desde 1977**  
Rua João Carvalho, 205 - Aldeota  
Fortaleza - Ceará  
60140-140  
[www.sellene.com](http://www.sellene.com)

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes Sellene** <licita@sellene.com>  
Date: qui., 7 de mai. de 2020 às 16:00  
Subject: Re: COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS  
To: Natalia Sampaio Sampaio <natalia.sampaio@sellene.com>  
Cc: nutrition <nutrition@sellene.com>, Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

Segue documentação solicitada, conforme solicitado pela sra Natália.

Atenciosamente,

**Licitação**

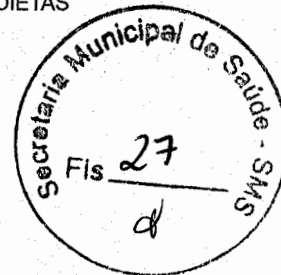
Licita@sellene.com  
Tel.: +55 (85) 4005.4444 | +55 (85) 4005.4445  
Cel.: +55 (85) 9.8147.2544
















**SELLENE COM. E REP. LTDA. - Desde 1977**  
Rua João Carvalho, 205 - Aldeota  
Fortaleza - Ceará  
60140-140  
[www.sellene.com](http://www.sellene.com)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**16 anexos**

**CND TRABALHISTA SELLENE 22.09.2020.pdf**  
85K



-  **CNPJ.pdf**  
82K
-  **COMPROVANTE DE ENDEREÇO NATALIA SAMPAIO.pdf**  
220K
-  **CONTRATO SOCIAL 28 ALT - SELLENE\_CHAVE 12.08.2020.pdf**  
188K
-  **DECLARAÇÃO MENOR.pdf**  
182K
-  **PROCURAÇÃO NATALIA SAMPAIO 03.07.2020.pdf**  
822K
-  **PROCURAÇÃO NATALIA SAMPAIO 03.07.2020\_chave.pdf**  
188K
-  **RG NATALIA NUTRICIONISTA 31.03.2021.pdf**  
740K
-  **RG NATALIA NUTRICIONISTA\_chave 31.03.2021.pdf**  
163K
-  **CONTRATO SOCIAL 28 ALT - SELLENE.pdf**  
4317K
-  **165729.pdf**  
97K
-  **167255.pdf**  
97K
-  **CND CERTIDAO MUNICIPAL 02.07.2020.pdf**  
68K
-  **CND ESTADUAL 01.06.2020.pdf**  
76K
-  **CND FEDERAL SELLENE 20.09.2020.pdf**  
63K
-  **CND FGTS SELLENE 17.07.2020.pdf**  
77K

**Erandi Soares** <erandi.farias@sellene.com>  
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

7 de maio de 2020 19:18

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes Sellene** <licita@sellene.com>  
Date: qui, 7 de mai de 2020 17:08  
Subject: Re: COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS  
To: Natalia Sampaio Sampaio <natalia.sampaio@sellene.com>  
Cc: nutrition <nutrition@sellene.com>, Erandi Soares <erandi.farias@sellene.com>

Segue comprovante de endereço autenticado.

**Atenciosamente,**

**Licitação**

Licita@sellene.com  
Tel.: +55 (85) 4005.4444 | +55 (85) 4005.4445  
Cel.: +55 (85) 9.8147.2544

**SELLENE COM. E REP. LTDA. - Desde 1977**  
Rua João Carvalho, 205 - Aldeota  
Fortaleza - Ceará  
60140-140  
[www.sellene.com](http://www.sellene.com)

Em qui., 7 de mai. de 2020 às 16:00, Licitacoes Sellene <licita@sellene.com> escreveu:  
Segue documentação solicitada, conforme solicitado pela sra Natália.





**Atenciosamente,**

**Licitação**

Licita@sellene.com

Tel.: +55 (85) 4005.4444 | +55 (85) 4005.4445

Cel.: +55 (85) 9.8147.2544

**SELLENE COM. E REP. LTDA. - Desde 1977**

Rua João Carvalho, 205 - Aldeota

Fortaleza - Ceará

60140-140

**www.sellene.com**

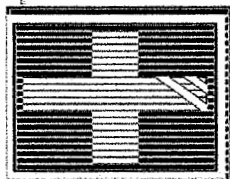
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 **COMPROVANTE DE ENDEREÇO NATALIA SAMPAIO\_chave.pdf**  
163K

 **COMPROVANTE DE ENDEREÇO NATALIA SAMPAIO.pdf**  
477K



**MIGUEL FROTA VIÑAS**  
 AV. JOHN SANFORD, 345  
 ELEFAX : (088) 3611-1441  
 CEP 62.030-500 - JUNCO - SOBRAL - CE  
 CGC 23.535.727/0001-79\*CGF 06.090.335-0  
 -Mail : [santacruz.distribuidora@hotmail.com](mailto:santacruz.distribuidora@hotmail.com)

Santa Cruz  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

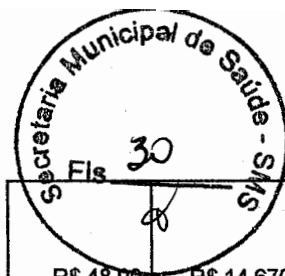
**A**  
 Secretaria de Saúde do Município de Sobral -CE

**NOME DA EMPRESA: MIGUEL FROTA VIÑAS**  
**CNPJ: 23.535.727/0001-79**  
**ENDEREÇO: AV. JOHN SANFORD. 535, BAIRRO JUNCO, SOBRAL-CE**  
**TELEFONE DE CONTATO: (88)3611.1441 / (88) 3611.2354**

**COTAÇÃO DE PREÇO**

IT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIETA ENTERAL LIQUIDA OLIGOMÉRICA COM CALORIA NÃO INFERIOR A 1,0 KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO MENOR QUE 16%, COM LIPÍDIO NÃO INFERIOR A 15%. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	1500	LITRO	R\$ 29,20	R\$ 43.800,00
2	DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS, COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LIPÍDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 MOSM/L. EMBALAGEM CONTENDO 500 OU 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	7500	LITRO	R\$ 26,50	R\$ 198.750,00
	DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALÓRICO TOTAL), COM TEOR DE LIPÍDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, COM FIBRAS CONTENDO FOS E/OU INULINA. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	2500	LITRO	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
4	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA DIABETES, CALORIA NÃO SUPERIOR A 1.5KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO SUPERIOR A 20%. COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	600	LITRO	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
5	DIETA, PÓ, ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR.	300	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	R\$ 41,80	R\$ 12.540,00
6	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLE-MENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTÉ-RÁPICAS ESPECÍFICAS, COM NO MÍNIMO 1KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).	600	LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS	R\$ 112,00	R\$ 67.200,00

## Planilha1



7	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECIFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000 ML. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	300	LITRO	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
8	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECIFICA PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO COM NO MÍNIMO 1000 ML	300	LITRO	R\$ 67,30	R\$ 20.190,00
VALOR TOTAL: QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS.					R\$ 471.650,00

Data da Proposta: 05/05/2020

Prazo de entrega: 15 dias

Validade da Proposta: 90 dias

*Miguel Frota Vinás*  
MIGUEL FROTA VINÁS

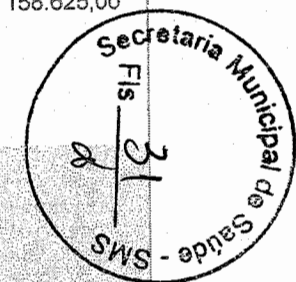
*Miguel Frota Vinás*  
Av. John Sanford, 345 - Junco  
CNPJ: 23.535.727/0001-79  
CGF: 06.090.335-0

### Mapa Comparativo

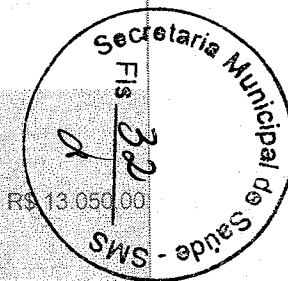
Processo:

Total Estimado do Processo: R\$ 365.865,00

Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor	Valor Total
1 117156	DIETA LÍQUIDA PRONTA P/USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALÓRICO TOTAL). <b>Complemento:</b> COM TEOR DE LÍPIDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, SEM FIBRAS, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	1.500,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58	R\$ 39,00		
				SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76	R\$ 24,20	R\$ 24,20	R\$ 36.300,00
				MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 29,20		
2 117155	DIETA LÍQUIDA PRONTA P/USO, INDICAÇÃO ADULTO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PROTEÍNAS ENTRE 16 A 20% DAS CALORIAS TOTAIS. <b>Complemento:</b> COM NO MÁXIMO 35% DO VET NA FORMA DE LÍPÍDEOS, SEM FIBRAS, OSMOLARIDADE NÃO SUPERIOR 400 MOSM/L. EMBALAGEM CONTENDO 500 OU 1.000 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	7.500,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58	R\$ 21,15		
				PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.584/0001-75	R\$ 25,35	R\$ 21,15	R\$ 158.625,00
				SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76	R\$ 25,20		
				MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 26,50		
3 117254	DIETA LÍQUIDA PRONTA P/USO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, SEM LACTOSE E SACAROSE, HIPERPROTEICA (DE 17 A 21% DO VALOR CALÓRICO TOTAL). <b>Complemento:</b> COM TEOR DE LÍPIDIOS NÃO SUPERIOR A 35%, COM FIBRAS CONTENDO FOS E/OU INULINA, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	2.500,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58	R\$ 28,60		
				PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.584/0001-75	R\$ 34,30	R\$ 25,20	R\$ 63.000,00
				SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76	R\$ 25,20		
				MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 35,00		



Cod	Item	Unidade	Qty	Proposta	Valor Unitário	Valor	Valor Total
4 117157	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA DIABETES, CALORIA NÃO SUPERIOR A 1.5 KCAL/ML, COM PROTEÍNA NÃO SUPERIOR A 20%. <b>Complemento:</b> COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO COM NO MÍNIMO 1000ML.. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	600,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.564/0001-75 SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76 MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 26,20 R\$ 32,00 R\$ 44,80 R\$ 45,00	R\$ 26,20	R\$ 15.720,00
5 92527	DIETA PO. ENTERAL, CRIANÇA 1 A 10 ANOS. POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. NORMOCALORICA NORMOPROTEICA. LATA DE 400G	LATA	300,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.564/0001-75 SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76 MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 39,00 R\$ 34,00 R\$ 34,80 R\$ 41,80	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
6 113129	FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES HIPERCALÓRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DHA), PRÉBIÓTICOS E NUCL... <b>Complemento:</b> NUCLEOTÍDEOS, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTE- LATA 400 RÁPICAS ESPECÍFICAS. COM NO MÍNIMO 1KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM GRAMAS PÓ. RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DE 0 A 18 MESES DE IDADE) E COMO ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA (0 A 12 MESES).		600,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.564/0001-75 MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 98,00 R\$ 110,00 R\$ 112,00	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00
7 117158	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA P/PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO SISTEMA FECHADO C/NO MÍNIMO 1000ML <b>Complemento:</b> FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES	LITRO	300,00	ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58 SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76 MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 62,00 R\$ 43,50 R\$ 48,90	R\$ 43,50	R\$ 13.050,00



*[Handwritten signature]*

Sistema de Compras - PMS

Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor	Valor Total
				ART MÉDICA CO. E REPRES. DE PROD HOSPITALARES LTDA 02.626.340/0001-58	R\$ 33,90		
8 117159	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ESPECÍFICA P/PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO DIALÍTICO.SISTEMA ABERTO C/NO MÍNIMO 1000ML.	LITRO	300,00	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO 18.545.564/0001-75	R\$ 66,00	R\$ 33,90	R\$ 10.170,00
				SELLENE COM E REP LTDA 05.329.222/0001-76	R\$ 38,50		
				MIGUEL FROTA VINAS 23.535.727/0001-79	R\$ 67,30		

Sobral, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_

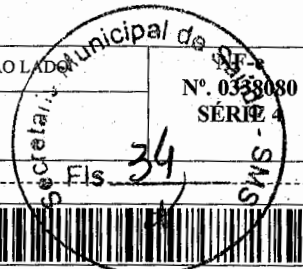
FRANCISCO VALDICELIO FERREIRA  
(Gerente da Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional)  
CPF: 015.700.003-60



RECEBEMOS DE ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 0338080  
SÉRIE 4



**Identificação do emitente**  
**ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA**  
 RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 02  
 GUARIBAS  
 EUSÉBIO - CE  
 CEP 61760-000 - 8532782844

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA

Nº. 0338080 FL 1 / 1  
 SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO  
 2320 0402 6263 4000 0158 5500 4000 3380 8019 1136 0505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 062683896 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.626.340/0001-58

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123200024077328 29/04/2020 15:30:03

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA EMISSÃO  
**NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DA UNIMED DO - EIRELI** 25.001.332/0002-00 29/04/2020

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DT ENTRADA/SAÍDA  
**RUA, ALENCAR PEIXOTO 160** CENTRO 63010-225

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA  
**JUAZEIRO DO NORTE** 8835661900 CE

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0338080/001	29/05/2020	1.123,16						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	0,00	VALOR DO IPI	1.123,16
VALOR DO SEGURO	0,00		OUTRAS DESPESAS	0,00		VALOR TOTAL DA NOTA	1.123,16

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ  
**PROPRIO** 1 - CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO/REMETENTE MUNICÍPIO EUSEBIO CE 02.626.340/0001-58

ENDEREÇO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 02** CE 062683896

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
if1022	GLUTAFORA CX C / 10 SACHES DE 10GR / LOTE: 190 951, - Valid: 30/05/2021 - Qtd: 5,000 /	29241999	060	5403	UN	5,00	45,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
sp1284	NUTRISON ENERGY (TP 1000ML) / LOTE: 19017, - Val id: 17/12/2020 - Qtd: 24,000 /	21069090	560	5403	un	24,00	28,50	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1195	NUTRISON ENERGY SF 1.5 (PACK 1000ML) / LOTE: 1 112332344, - Valid: 06/08/2020 - Qtd: 8,000 /	21069090	260	5403	un	8,00	26,77	214,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

0,00 0,00 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

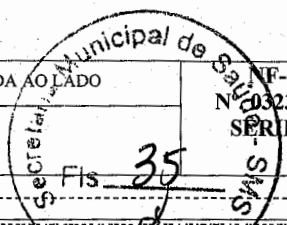
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 ICMS retido por substituição tributária conforme termos do Decreto 29.560 de 27/11/2008. Regime especial de tributação 06475/2016. [ Val Imposto Retido: ] Item: if1022 Base: 204,45 Valor ICMS ST: 17,78 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1195 Base: 164,70 Valor ICMS ST: 17,23 Valor FCP ST: 0,00 | Item: sp1284 Base: 506,67 Valor ICMS ST: 44,08 Valor FCP ST: 0,00 ]

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 0323541  
SÉRIE 4



**Identificação do emitente**  
**ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA**  
 RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 02  
 GUARIBAS  
 EUSÉBIO - CE  
 CEP 61760-000 - 8532782844

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº. 0323541 FL 1 / 1  
SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO  
2320 0202 6263 4000 0158 5500 4000 3235 4119 4572 1522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**REMESSA EM BONIFICAÇÃO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 062683896 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 02.626.340/0001-58

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123200009207157 10/02/2020 11:45:03

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT  
 ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO 20  
 MUNICÍPIO FORTALEZA FONE / FAX 8534559100 UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL 060115076 DATA EMISSÃO 10/02/2020 DT ENTRADA/SAÍDA  
 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 60025-060 HORA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS		CÁLCULO DO ICMS ST		CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO		CÁLCULO DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.584,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.584,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO FRETE POR CONTA 3 - TRANSPORTE PRÓPRIO POR CONTA DO REMETENTE DO MUNICÍPIO EUSEBIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ 02.626.340/0001-58

ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 02 MUNICÍPIO EUSEBIO UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL 062683896

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
SP1020	DIASON NUTRISON ADVANCED SF (PACK 1000ML) / LOTE: 1112271843, - Valid: 16/02/2020 - Qtd: 32,000 /	21069090	060	5910	un	32,00	32,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1185	NUTRISON SF 1.0 (PACK 1000ML) / LOTE: 1112273187, - Valid: 20/02/2020 - Qtd: 1,000 / / LOTE: 1112275516, - Valid: 25/02/2020 - Qtd: 12,000 / / LOTE: 1112273187, - Valid: 20/02/2020 - Qtd: 15,000 /	21069090	260	5910	un	28,00	20,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Remessa de Bonificação. ICMS retido por substituição tributária conforme termos do decreto 29.560 de 27/11/2008.

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 0338984 SÉRIE 4

**Identificação do emitente**  
**ART MÉDICA COM E REP DE PROD HOSP LTDA**  
 RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 02  
 GUARIBAS  
 EUSÉBIO - CE  
 CEP 61760-000 - 8532782844

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA

Nº. 0338984 FL 1 / 1  
 SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO  
 2320 0502 6263 4000 0158 5500 4000 3389 8418 3301 8427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 062683896 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.626.340/0001-58

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123200025133898 06/05/2020 12:08:46

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ / CPF 05.199.870/0001-55 DATA EMISSÃO 06/05/2020

ENDEREÇO **RUA JOAO PITOMBEIRA 13** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP 63600-000 DT ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO **SENADOR POMPEU** FONE / FAX 8834491249 UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL 066685478 HORA SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0338984/001	05/06/2020	4.670,40						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,40

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL **TRANSPRADO LOGISTICA LTDA** FRETE POR CONTA 0 - CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE/CEP MUNICÍPIO **BATURITE** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ 06.135.590/0001-46

ENDEREÇO **RUA INTENDENTE BERNARDINO** UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL 066899419

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
SP1158	FORTINI PO SEM SABOR 400G / LOTE: 2021.08.29, - Valid: 29/08/2021 - Qtd: 16,000 /	21069030	560	5403	un	16,00	49,90	798,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1013	CUBITAN BAUNILHA 200ML / LOTE: 100927373, - Valid: 16/10/2020 - Qtd: 10,000 /	21069090	260	5403	un	10,00	18,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1209	- APTAMIL 1 (NOVA FORMULA) 800GR / LOTE: 2021.06.09, - Valid: 09/06/2021 - Qtd: 40,000 /	21069030	560	5403	UN	40,00	40,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1291	INFATRINI LCP (LT 400G) / LOTE: PTL190608, - Valid: 25/10/2020 - Qtd: 8,000 /	19011090	260	5403	un	8,00	110,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1182	NEO ADVANCE 400G / LOTE: 100900578, - Valid: 28/03/2021 - Qtd: 4,000 /	21069090	260	5403	un	4,00	195,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1106	NUTRINI STANDARD SF (PACK 500ML) / LOTE: 100884228, - Valid: 24/07/2020 - Qtd: 4,000 /	21069090	260	5403	un	4,00	56,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP1211	- APTAMIL 1 (NOVA FORMULA) 400GR / LOTE: 2021.07.23, - Valid: 23/07/2021 - Qtd: 8,000 /	19011090	560	5403	UN	8,00	26,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 ICMS retido por substituição tributária conforme termos do Decreto 29.560 de 27/11/2008. Regime especial de tributação 06475/2016. [ Val Imposto Retido: ] Item: SP1013 Base: 103,01 Valor ICMS ST: 10,77 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1106 Base: 134,94 Valor ICMS ST: 14,12 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1158 Base: 448,05 Valor ICMS ST: 38,98 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1182 Base: 436,80 Valor ICMS ST: 45,69 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1209 Base: 1.325,19 Valor ICMS ST: 115,29 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1211 Base: 90,14 Valor ICMS ST: 7,84 Valor FCP ST: 0,00 | Item: SP1291 Base: 480,02 Valor ICMS ST: 50,21 Valor FCP ST: 0,00 ]

**RESERVADO AO FISCO**

Nº 0022/2017

Contrato que entre si fazem, de um lado, o Estado do Ceará, através da **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS**, do outro, a Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os fins que nele se declaram.

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro: Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, em Fortaleza-CE, denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, **Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**, portador da Carteira de Identidade nº 55482182 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas - Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, representada pelo Sr. **Paulo Roberto da Silva Seabra**, portador do RG nº 92002314853 e inscrito no CPF sob o nº 175.159.397-53, tendo em vista o resultado da licitação procedida sob a forma de **Pregão Eletrônico nº 0173/2016**, conforme **Processo SPU nº 0388597/2016**, cadastrado na **Intenção de Gastos nº 880168000**, disposto nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160173 SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20160173 SESA e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

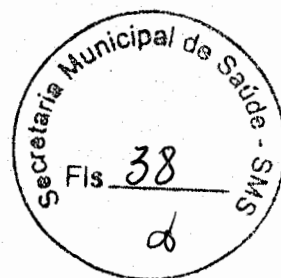
3.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para atender os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

3.2. A CONTRATADA fornecerá os, **ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23**, descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital:

ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23,				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
05	Dieta Enteral, em pó, polimérica, nutricionalmente completa, com proteína de alto valor biológico, com maltodextrina e/ou sacarose, com adição de vitaminas e minerais, isenta de lactose e glúten, acondicionada em lata de no mínimo 400g, com lacre de segurança. Embalagem com descrição da composição, data de fabricação,	KG	30	R\$ 45,50



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



Nº 0022/2017

	validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde.			
06	Alimento nutricionalmente completo ( 1,2 kcal /ml), normoproteica, normolipídica, proteína de alto valor biológico, 100% maltodextrina, isenta de lactose, sacarose e glúten, sem adição fibras, embalagem com aproximadamente 1000 ml ,contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Cotar em litro.	LITRO	6000	R\$ 14,4100
07	Alimento para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, líquido, com distribuição calórica de acordo com as recomendações da ADA mais recente, normocalórico, proteína de alto valor biológico, acondicionado em frasco ou embalagem tetra pak -unidade.	LITRO	72	R\$ 30,0300
08	Dieta enteral líquida polimérica, indicada para nefropata em tratamento dialítico, hipercalórica, normoproteica, com proteína de alto valor biológico. Embalagem individual com no mínimo 200 ml e no máximo 300ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Sabor baunilha. Cotar em litro.	LITRO	10	R\$ 46,4800
09	Dieta líquida, indicada para pacientes com insuficiência renal, hipoproteica (até 10% de proteína) e hipercalórica, rica em aminoácidos essenciais, isenta de lactose e glúten. Apresentação em Lata ou tetra pack com no máximo 250 ml, contendo lacre de segurança, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Sabor baunilha. Cotar em litro.	LITRO	30	R\$ 53,6900
10	Fórmula infantil, polimérica para uso enteral ou oral, em pó, para lactentes e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, hipercalórica e normoproteica, isenta de sacarose e glúten, suplementada com nucleotídeos, prebióticos (GOS/FOS), contendo ARA e DHA. Embalagem lata com no mínimo 400mg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120	R\$ 92,4000
11	Fórmula Infantil para lactentes e de	UNIDADE	2880	R\$ 20,0000



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

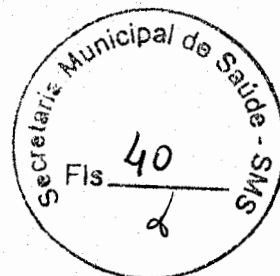


Nº 0022/2017

	segmento e crianças da primeira infância ,para uso enteral ou oral, hipercalórica e normoproteica, isenta de sacarose e glúten, suplementada com nucleotídeos, prebióticos (GOS/FOS), contendo ARA e DHA. Embalagem com gramatura de 125 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde.			
12	DIETA ENTERAL LÍQUIDA , específica para crianças a partir de 1 ano de idade, hipercalórica( 1,5 kcal /ml), enriquecida com taurina, carnitina, isenta de lactose, sacarose e glúten, osmolaridade menor ou igual a 350 Osm/l, seguindo as recomendações pediátricas mais recentes: Codex Alimentarius FAO/OMS, AAP(Academia Americana de Pediatria) e CE(Comunidade Europeia) em relação a micronutrientes essenciais, minerais, composição e distribuição energética. Embalagem contendo no máximo de 500 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Cotar em litro.	LITRO	1000	RS 65,2500
14	Suplemento para reidratação enteral ou oral, podendo conter ate 15% de sacarose, densidade calórica até 1,5kcal/ml. Acondicionado em envelopes de aproximadamente 100g ou embalagem com máximo de 200ml. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Com sabor.	UNIDADE	200	RS 15,9000
16	nutrição oral hipercalórica, hiperproteica indicado para cicatrização das úlceras por pressão e outras afções teciduais predominância de maltodextrina, e concentrado proteico do leite, com arginina e outros micronutrientes essenciais para o processo de cicatrização, composto por: Zinco e Selênio ,vitamina C (no mínimo 100mg/ml), embalagem acondicionada em frasco ou tetra-pak, no máximo 200ml, sabores variados.	LITRO	800	RS 77,02
17	Alimento, para nutrição oral, hipercalórico (DC>2.0Kcal/ml) normoproteico, vitaminas e minerais conforme DRIS, isento , lactose, sacarose e glúten. Oferecer os nutrientes em pequenos	LITRO	300	RS 92,0000



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



Nº 0022/2017

	volumes para facilitar a adesão a terapia nutricional. Acondicionado em frasco ou embalagem tetrapak, no máximo 130ml.			
18	Alimento Infantil em pó, indicado para crianças acima de 1(hum) ano, isento de lactose e glúten, à base de caseinato, suplementado com ferro, carnitina e taurina, seguindo as recomendações pediátricas mais recentes: Codex Alimentarius FAO/OMS e AAP(Academia Americana de Pediatria) em relação a micronutrientes essenciais, minerais, composição e distribuição energética. Sabor neutro. Embalagem: lata com no mínimo 400g, contendo lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	1480	RS 47,5200
19	Dieta à base de soja, nutricionalmente completa, em pó, para uso enteral ou oral, normocalórica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem em pote ou lata, com aproximadamente 400g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Cotar em kg.	KG	440	RS 60,5600
21	Dieta enteral líquida indicada para hepatopata, com adição de aminoácidos ramificados, hipercalórica (acima de 1,2 kcal/ml). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com no máximo 500 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Cotar em litro.	LITRO	10	RS 45,0000
22	Alimento para nutrição oral hipercalórico, hiperproteico enriquecido com EPA, indicado para pacientes oncológicos em tratamento quimioterápico. Isento de lactose, vitaminas e minerais conforme DRIS, pronto para uso, acondicionado em frasco ou embalagem tetra pak no máximo 250 ml -sabores variados. LITRO 200	LITRO	200	RS 188,0000
23	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, com mix de fibras, hipercalórico(no mínimo 1,5 cal/ml), seguindo as recomendações pediátricas mais recentes: Codex Alimentarius FAO/OMS e AAP(Academia Americana	LITRO	600	RS 63,0600

RD



Nº 0022/2017

de Pediatría) e diretriz da CE(Comunidade Européia), em relação a micronutrientes essenciais, minerais, composição e distribuição energética. Sabores variados. Embalagem com no mínimo 200 ml e no máximo 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Cotar em litro.			
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	<b>R\$ 491.258,66</b>		

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma PARCELADA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 491.258,66 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), permanecendo irrevogável durante a contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20160173.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – FAE.

Nº 0022/2017

### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua **publicação**, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I Termo de Referência do edital, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União -CEP: 60410-790. Fortaleza-CE, nos horários e dias da semana de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 de Segunda à Sexta.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal

Nº 0022/2017

empregado na execução contratual.

11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua notificação.

11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento.

12.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Euzenir Gomes de Freitas, matrícula nº 14712-01, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de **0,3% (três décimos por cento)**, no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de **0,5% (cinco décimos por cento)**, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa de **0,1% (um décimo por cento)** sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das





Nº 0022/2017

demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE.

14.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva":

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 15.1. acima.

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Nº 0022/2017

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.4. A CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física Contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial deste contrato por quaisquer dos motivos constantes no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

16.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie.

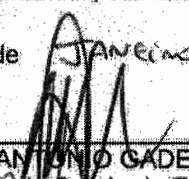
#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Estado - DOE, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro do município Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 30 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA  
Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará  
ART. MÉDICA COM E REP. DE PROD. HOSR. LTDA  
CNPJ 02.526.340/0001-58

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal da CONTRATADA  
Sócio-Administrador  
RG: 92002314858 CPF: 175190397-53

TESTEMUNHAS:

01. <u>Brede</u>	02. <u>Alanna</u>
CPF. _____	CPF. _____
RG _____	RG _____





Nº 1370/2019

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0022/2017, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, do outro, a EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os fins que nele se declaram.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, estabelecido na Rua Tertulliano Sales nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, denominado CONTRATANTE, representada pela Diretora Geral do HIAS/SESA, Dra. PATRICIA JEREISSATI SAMPAIO, portadora do RG nº 2006009022767 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 309.705.983-00, residente e domiciliada na Rua José Amora Sá, 280, casa 13, Bairro Coité, CEP: 61760-000, Eusébio-Ceará e a EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Av. Edilson Brasil Soares, 770, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA, RG nº 92002314853 e CPF nº 175.159.397-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº 10635704/2019, cadastrado na Intenção de Gasto nº 10451140000, com base nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO


O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2020, o Contrato nº 022/2017, para o cumprimento de seu objeto: aquisições de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para atender os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, considerando a existência de saldo contratual.

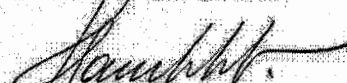
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem acordos, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, 26 de Dezembro de 2019.

  
PATRICIA JEREISSATI SAMPAIO  
Diretora Geral do HIAS/SESA

  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
01   
Elaborado por Graça Cláudia Rocha

02 \_\_\_\_\_



ASSESSORIA JURÍDICA  
PROCESSO: 10635704/2019

PARECER nº 7190/2019  
INTERESSADO: HIAS/SESA.  
COJUR, 06 de dezembro de 2019

Chegou a esta ASJUR, solicitação formulada pelo HIAS/SESA, no sentido de que o Contrato nº 0022/2017, com vigência até o dia 22 de fevereiro de 2020, seja prorrogado por 06(seis) meses, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para atender suas necessidades, considerando a existência de saldo contratual, sem repasse financeiro.

Justifica aquele hospital, que a prorrogação é fundamental para dar continuidade ao recebimento do objeto contratual, haja vista a existência de saldo contratual e o preço continua vantajoso.

A Lei nº 8.666/93, dos contratos administrativos estatuiu in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I- aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços mais vantajosos para a administração, limitada a sessenta meses;

III- VETADO

IV- ao aluguel de equipamento e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48(quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato."

§ 1º – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente, autuados em processo:

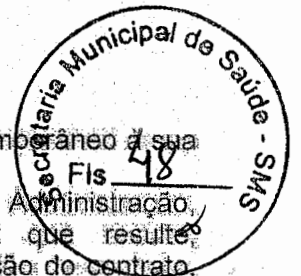
I- alteração do projeto, ou especificações pela Administração;

II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III- interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV- aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V- impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro



reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI- omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;

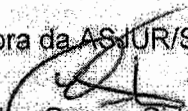
§ 2º – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º – É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado;

§ 4º – Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado em até doze meses.

Desta forma, uma vez comprovada a vantagem financeira, o interesse da Administração Pública, a necessidade, a conveniência e a justificativa, poderá o contrato em comento ser prorrogado por mais 06(seis) meses, em razão da previsão legal.

É o parecer, S.M.J. À Sra. Coordenadora da ASJUR/SESA, para suas considerações.


  
Maria das Graças Cidrão Rocha  
Advogada/SESA

  
José Márcio Moreira Parente  
ADVOGADO  
OAB-CE 8369

COJUR/SESA

De acordo com o parecer, encaminhe-se ao HIAS/SESA.

Fortaleza, 06 / 12 / 2019

  
Maria de Fátima N. Nogueira  
Coordenadora da COJUR/SESA.



Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>



## Re: COTAÇÃO PARA DISPENSA - DIETAS

3 mensagens

Sector Licitacao <licitacao@artmedicahospitalar.com.br>

25 de maio de 2020 17:01

Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>, Yhanacha Monteiro <yhanacha.monteiro@artmedicahospitalar.com.br>

Boa tarde, informamos que o descritivo abaixo, pertencente ao contrato 22/2017 (em anexo) oriundo do PE 173/2016 do Hospital Albert Sabin, se refere ao item **NUTRI RENAL D TP 1000ML**, item 08 da cotação enviada.

08	Dieta enteral líquida polimérica, indicada para nefropata em tratamento dialítico, hipercalórica, normoproteica, com proteína de alto valor biológico. Embalagem individual com no mínimo 200 ml e no máximo 300ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. Sabor baunilha. Cotar em litro.	LITRO	10	R\$ 46,4800
----	--	-------	----	-------------

Informamos que o envio se deve como comprovante de preço, para dispensa de licitação.

Grata,

Camila Monteiro

**Coordenadora do Setor de Licitações**

Art Médica Com e Rep de Prod Hosp Ltda

**Distribuidor Autorizado: Johnson & Johnson, Danone e Boston Scientific**

Contato: 85 3278 2844 Ramal 1116 / 1146

E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br

Em qua., 6 de mai. de 2020 às 17:25, Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br> escreveu:  
Boa tarde,

Por gentileza enviar documentação abaixo para darmos continuidade ao processo de dispensa.

- Contrato Social / Estatuto Social(Autenticado);
- RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do responsável/representante da empresa (quem assina o contrato)- Autenticado;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjunta Neg. de Déb. Relativos à Trib. Fed. e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- COMPROVANTES DO PREÇO PRATICADO PARA OS ITENS 2, 4, 6 e 8(NOTA DE EMPENHO OU CONTRATOS OU NOTA FISCAIS DA EMPRESA, DO MESMO OBJETO)
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Fico no aguardo.

Att.



Tamires Soares  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981  
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



Em qua., 6 de mai. de 2020 às 17:05, Sector Licitacao <licitacao@artmedicahospitalar.com.br> escreveu:  
Segue proposta.

Em qua., 29 de abr. de 2020 às 14:21, Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

RECEBEMOS DE PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
<b>PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO</b> Rua zildenia, 1166, SALA 22 Centro - 61760-000 Eusebio - CE 85997121419		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>765</b> SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>2320 0418 5455 6400 0175 5500 1000 0007 6514 2892 6442</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda a nao-contribuinte</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123200024101616 29/04/2020 16:55:00</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>065224264</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ <b>18.545.564/0001-75</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE SAO BENEDITO</b>		<b>07.778.129/0001-74</b>		<b>29/04/2020</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA ENTRADA / SAÍDA
<b>RUA PAULO MARQUES, 378</b>	<b>Centro</b>	<b>62370-000</b>		<b>29/04/2020</b>
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
<b>Sao Benedito</b>	<b>8836261347</b>	<b>CE</b>	<b>069201706</b>	<b>16:51:27</b>

FATURA / DUPLICATA

04/2020  
3,00

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	12.166,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.166,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		<b>9-SEM FRETE</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0				0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
237	ISOSOURCE 1.5	21069090	0500	5403	LIT	210	35,0000	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
SP1291	INFATRINI LCP (LT 400G)	19011090	0500	5403	LAT	24	124,0000	2.976,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
10069905	PEDIASURE COMPLETE 400GR	21069090	0500	5403	LAT	46	40,0000	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN		RESERVADO AO FISCO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			<b>0,00</b>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: NF-e EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO ICMS - CE 24569/97. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO CONFORME DECRETO 29560/2008. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>SELLENE COM E REP LTDA</b> RUA JOAO CARVALHO, 205 - ALDEOTA 60140-140 FORTALEZA - CE FONE: (85) 4005-4450 faturamento.nfe@sellene.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 <b>000.167.255</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 2320 0505 3292 2200 0176 5509 1000 1672 5510 0167 2597 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123200025128557 06/05/2020 11:41:52</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.814.744-9</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 	CNPJ <b>05.329.222/0001-76</b>	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 101282</b>		CNPJ / CPF <b>76.900.463/0001-71</b>	DATA DA EMISSÃO <b>06/05/2020</b>
ENDEREÇO <b>RUA LUIZ FRANCESCHI, 657</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>THOMAZ COELHO</b>	CEP <b>83707-072</b>
MUNICÍPIO <b>ARAUCARIA</b>	UF <b>PR</b>	FONE / FAX <b>(41) 3641-3189</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>10.701.227-38</b>
		HORA DA SAÍDA <b>11:40:33</b>	

<b>FATURA / DUPLICATA</b> DUPL. VENCIMENTO VALOR <b>167255/A 05/06/2020-30 dias 1.988,00</b>				
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE CÁLC ICMS <b>1.988,00</b>	VALOR ICMS <b>147,53</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.988,00</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>
				TOTAL DA NOTA <b>1.988,00</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>0-Remetente</b>		FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b>	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEÍC 	UF 	CNPJ / CPF 
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO 		UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
QUANTIDADE 	ESPÉCIE 	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 	PESO LÍQUIDO 	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
3334	ISOSOURCE 1,5 CAL 1000 ML(S/F) (+) Lote=92924601 Val=01/10/2020 Qtd=6	7891000117750	21069090	590	6102	LT	6	33,90	203,40	203,40	14,24	7	
3334	ISOSOURCE 1,5 CAL 1000 ML(S/F) (+) Lote=929604601 Val=01/10/2020 Qtd=14	7891000117750	21069090	590	6102	LT	14	33,90	474,60	474,60	56,95	12	
24851	NOVASOURCE GC 1.5 BAUNILHA 1L S/F (N) Lote=922804601 Val=01/08/2020 Qtd=20	7891000100394	21069090	590	6102	LT	20	39,90	798,00	798,00	55,86	7	
25090	NOVASOURCE SENIOR BAUNILHA 1L (S/F) (+) Lote=004404601 Val=01/02/2021 Qtd=20 PMC=0,00	7891000105849	21069090	390	6102	LT	20	25,60	512,00	512,00	20,48	4	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ROTA: 6 PED.: 314125 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R738,54 (37.15%) Fonte: IBPT ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 1,190.00 N.FANT.: RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -VEND: NATALIA SAMPAIO FATURAR CLIENTE VEM BUSCAR MERCADORIA ICASO NAO RECEBA O BOLETO, VERIFIQUE SE NAO ESTA NO DDA OU LIGUE PARA (85) 4005.4458. NAO AUTORIZAMOS DEPOSITO.!FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA! UmNFe   NF-e Open Source   www.uninfec.com.br	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE SELLENE COM E REP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/05/2020 VALOR TOTAL: 1.988,00 DESTINATÁRIO: RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 101282 - RUA LUIZ FRANCESCHI, 657, THOMAZ COELHO, 83707-072-ARAUCARIA-PR		<b>NF-e</b> <b>000.167.255</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>SELLENE COM E REP LTDA</b> RUA JOAO CARVALHO, 205 - ALDEOTA 60140-140 FORTALEZA - CE FONE: (85) 4005-4450 faturamento.nfe@sellene.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> <b>000.165.729</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 2320 0305 3292 2200 0176 5500 1000 1657291001657290 Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUI</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123200019568539 31/03/2020 10:41:51</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.814.744-9</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 	CNPJ <b>05.329.222/0001-76</b>	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A 100821</b>		CNPJ / CPF <b>29.435.005/0074-84</b>	DATA DA EMISSÃO <b>31/03/2020</b>
ENDEREÇO <b>RUA REPUBLICA DO LIBANO, 747</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>MEIRELES</b>	CEP <b>60160-140</b>
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>	FONE / FAX <b>(85) 4012-0012</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 
		DATA DA SAÍDA <b>31/03/2020</b>	
		HORA DA SAÍDA <b>10:41:24</b>	

<b>FATURA / DUPLICATA</b> DUPL. VENCIMENTO VALOR <b>165729/A 30/04/2020-30 dias 3.597,80</b>				
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.597,80</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>
				TOTAL DA NOTA <b>3.597,80</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>0-Remetente</b>		FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b>	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEIC 	UF 	CNPJ / CPF 
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO 		UF 		INSCRIÇÃO ESTADUAL 
QUANTIDADE 	ESPÉCIE 	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 	PESO LÍQUIDO 	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
21069	PROBIATOP 30 SACHES C/ 1G (N) Lote=191728 Val=30/09/2021 Qtd=1	7898040323844	30049099	060	5403	UN	1	109,00	109,00	0,00	0,00	
6515	NOVASOURCE REN 1000 ML (S/F) (N) Lote=927504601 Val=01/10/2020 Qtd=6 PMC=0,00	7891000112007	21069090	360	5403	UN	6	109,90	659,40	0,00	0,00	
10613	PEPTAMEN HN FLEX 500 ML (+) Lote=9326428200 Val=16/11/2020 Qtd=24 PMC=0,00	7613033736070	21069090	060	5403	UN	24	115,10	2.762,40	0,00	0,00	
9324	RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125 G (+) Lote=9178428200 Val=30/11/2020 Qtd=1	7613033205712	21069090	160	5403	LAT	1	67,00	67,00	0,00	0,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: 1 PED.: 312189 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R1,131.50 (31.45%) Fonte: IBPTI ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 2.829.40 N.FANT.: HOSPITAL MONTE KLINIKUM -VEND: CLAUDIA MARIA DI SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009 MANDAR AINDA HOJE ICASO NÃO RECEBA O BOLETO, VERIFIQUE SE NÃO ESTÁ NO DDA OU LIGUE PARA (85) 4005.4458. NÃO AUTORIZAMOS DEPOSITO. FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UniNFe   NF-e Open Source   www.uninfe.com.br		Gerado em 07/05/2020 às 14:43 pelo UniDANFE 3.6.34 Free   www.unidantfe.com.br	
RECEBEMOS DE SELLENE COM E REP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/03/2020 VALOR TOTAL: 3.597,80 DESTINATÁRIO: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A 100821 - RUA REPUBLICA DO LIBANO, 747, MEIRELES, 60160-140-FORTALEZA-CE		<b>NF-e</b> <b>000.165.729</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		